



CÂMARA DOS DEPUTADOS

## COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

### EMENDA ADOTADA PELA COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO AO PROJETO DE LEI N° 1.267, DE 2022

Apresentação: 25/10/2024 09:40:52.603 - CFT  
EMC-A 1 CFT => PL 1267/2022  
EMC-A n.1

#### EMENDA DE ADEQUAÇÃO N° 1

Dê-se a seguinte redação ao §2º do art. 2º do Projeto De Lei nº 1.267, de 2022:

“Art. 2º.....

§ 1º.....

§ 2º A assistência à saúde prevista nesta Lei, incluindo serviços, tratamentos, procedimentos e acompanhamentos, será devida em conformidade com o disposto nos protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas de que trata a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e segundo regulamentação do Ministério da Saúde”.

Sala da Comissão, em 16 de outubro de 2024.

Deputado **MÁRIO NEGROMONTE JR**  
Presidente



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD244355334700>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Mário Negromonte Jr.



\* C D 2 4 4 3 5 5 3 3 4 7 0 0 \*